



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N°

000102028

Os Vereadores Airtom Tomazi, Julio Cesar Cassilha, Luciane Costa Coelho, Mauro Cardoso de Pontes e Elói Nogueira, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 127, inciso VI, do IR, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer à Empresa Concessionária do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento do Município – SANEPAR, após apreciação desta colenda Câmara, com base no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, o comparecimento do responsável pela prestação de serviços da Sanepar no Litoral do Paraná, à esta Casa de Leis, nas datas entre 16 a 20 de março, para prestar esclarecimentos perante os Vereadores, sobre assuntos de interesse do Município de Morretes, como extensão de rede de águas, tratamento de esgoto, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização de entidades prestadoras de serviços públicos, no qual conforme estabelecido no art. 112 da Lei Orgânica Municipal, os mesmo são obrigados a dar ampla divulgação de suas atividades, informando, em especial, sobre seus planos de expansão, aplicação de recursos financeiros e realização de programas de trabalho, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 07 de março de 2023

Elói Nogueira
1º Secretário

Julio Cesar Cassilha
Vereador

Mauro Cardoso de
Vereador

Luciane Costa Coelho
Presidente